GALUCHO

MANUAL DO OPERADOR E CATÁLOGO DE PEÇAS

D - CHARRUAS DE DISCOS

REVERSÃO HIDRÁULICA

MODELOS

D-328-H
D-428-H
D-528-H

ÍNDICE

RECOMENDAÇÕES AO PROPRIETÁRIO
CONDIÇÕES DE GARANTIA
INOVAÇÕES
1-NOTA EXPLICATIVA
2-CONSTITUIÇÃO
3-MONTAGEM
4-ENGATE AO TRACTOR
5-CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS
6-REGULAÇÕES
7-TRABALHO
8-MANUTENÇÃO
9-SUBSTITUIÇÃO DAS PEÇAS DE MAIOR DESGASTE
10- CONSELHOS PRÁTICOS DE REGULAÇÃO
11- NORMAS DE SEGURANÇA
12- ENCOMENDA DE PEÇAS SOBRESSELENTES
CATÁLOGO DE PEÇAS

RECOMENDAÇÕES AO PROPRIETÁRIO

Ao optar pela marca GALUCHO tomou uma decisão acertada. Fruto de uma experiência de muitos anos, nas mais duras e diversas condições de emprego, o material GALUCHO vem dando a mais completa satisfação a largos milhares de utilizadores, tanto em Portugal como nos mais de 70 diferentes países onde já trabalha.
Estamos certos de que, se a utilizar correctamente e lhe dispensar os necessários cuidados de manutenção, a máquina que acaba de adquirir efectuará o trabalho eficiente e económico para que foi concebida e que todo o utente tem o direito a esperar dela.
O presente manual contém ensinamentos muito importantes sobre a montagem, regulações, manutenção, etc., além dos desenhos e listas de peças.
Comece por lê-lo, atentamente, a fim de se familiarizar com o material.
Conserve-o, depois, em lugar seguro e acessível, para novas consultas.
Se ainda lhe restarem dúvidas, dirija-se ao distribuidor que lhe forneceu a máquina ou a nós próprios pois todos estamos interessados em o documentar para que possa obter uma satisfação e um rendimento máximos. Gravuras e dados técnicos a título indicativo e sujeitos a alterações sem aviso prévio.

GALUCHO-Indústrias Metalomecânicas, S.A.
Apartado 4003 - E C S. João das Lampas
2706-851 S. João das Lampas - PORTUGAL
Telef.:21 960 85 00 Fax:21 960 85 85
www.galucho.pt
info@galucho.pt

CONDIÇÕES DE GARANTIA

1 - A nossa Empresa garante todo o equipamento agrícola que fabrica por um período de 2 anos contados a partir da data da respectiva factura.
1.1 - Esta garantia inclui apenas o fornecimento, para substituição, de peças ou componentes em que venha a comprovar-se deficiente fabrico e/ou montagem, nunca abrangendo o pagamento de mão-de-obra ou deslocações.
1.2 - Excluem-se da garantia dada por esta Empresa todos os componentes considerados de desgaste.
1.3 - Não se encontram abrangidos pela garantia dada por esta Empresa todos os componentes que não sejam se seu fabrico, como por exemplo pneus, a qual será da exclusiva responsabilidade dos respectivos fabricantes. Neste caso a nossa Empresa apenas poderá servir, se solicitada, como elo de ligação entre o utilizador e o respectivo fabricante. A decisão deste será comunicada ao reclamante, com todas as suas consequências.
2 - São razões de perda imediata de garantia:
2.1 - A utilização dos equipamentos em condições anormais de trabalho ou acoplados a tractores com potências diferentes das indicadas, para caso, na nossa literatura técnica.
2.2 - A substituição de qualquer peça ou acessório por outro que não seja de nosso fabrico ou por nós reconhecido.
2.3 - Qualquer reparação ou alteração que seja feita, durante o período de garantia, sem o nosso conhecimento e necessária autorização.
3 - Todas as reclamações de garantia deverão ser-nos comunicadas pelos respectivos agentes vendedores, usando para isso a ficha de reclamação. É obrigatório o envio das peças ou acessórios, objecto de reclamação, para exame pelos nossos Serviços Técnicos e Departamento de Qualidade.

Se forem constatadas e aceites as razões que motivaram a reclamação, serão fornecidas novas peças ou creditado o seu valor, se já enviadas.
4 - As potências indicadas nos nossos catálogos e restante literatura como as necessárias para qualquer equipamento do nosso fabrico poderão variar segundo os diferentes tipos e estado dos solos, a capacidade e experiência do operador, o estado do tractor e a aderência deste ao terreno onde trabalha.
5 - Esta Empresa só poderá aceitar a devolução dos equipamentos de seu fabrico, num prazo máximo de 15 dias após a emissão da factura, desde que não tenham sido utilizados em trabalho, não sejam modelos já retirados de fabricação ou, se ainda fazendo parte da nossa gama de produção, não lhes tenham sido introduzidas alterações.
6 - Em cumprimento de determinado na Directiva Máquinas/CE esta Empresa:
6.1 - Fabrica as máquinas respeitando as normas de segurança aplicáveis, nomeadamente no que respeita à protecção de peças móveis;
6.2 - Emite um certificado de conformidade, referindo as normas e regulamentos cumpridos;
6.3 - Emite o manual de utilização e catálogo de peças de cada máquina.

NOTA: Cada concessionário GALUCHO fica obrigado a entregar ao utilizador final:
- Os dispositivos de segurança, fixos ou desmontáveis, pertencentes a cada máquina.
- O certificado de conformidade e o manual do operador com catálogo de peças de cada máquina.

7 - Recomenda-se a leitura do nosso folheto: “Condições Gerais de Vendas e Pagamento”.
8 - Para qualquer esclarecimento necessário, queiram consultar os nossos Serviços Comerciais.

INOVAÇÕES

GALUCHO - IND. METALOMECÂNICAS, S.A. esforça-se continuamente por aperfeiçoar os seus produtos, reservando-se o direito de, em qualquer altura, fazer alterações no desenho e/ou nas especificações do material que fabrica, e dos respectivos componentes sem incorrer, por isso, na obrigação de as aplicar nas máquinas anteriormente fabricadas e vendidas.

1- NOTA EXPLICATIVA

Embora dimensionalmente diferentes, todas as características das charruas de 3, 4 e 5 discos de reversão hidráulica são iguais, razão pela qual as incluimos no mesmo manual.

2- CONSTITUIÇÃO

Quadro ou châssis (Fig. 1-A) - Conjunto rígido em chapa de aço quinada e soldada, no qual vão ser ligados todos os restantes componentes da charrua.

Cabeçote (Fig. 1-B) - É constituído por duas barras laterais, um balancim e uma escora, todos fixados ao quadro por parafusos.
Os munhões, dos tipos 1 ou 2, conforme os modelos, são aplicados na parte anterior do quadro.

Conjunto dos discos (Fig. 2) - cada um é constituído por: teiró; cubo; prato porta-disco; resguardo de protecção do cubo; suporte das raspadeiras e raspadeiras.
Os cubos e pratos porta-discos são em aço estampado, com rolamentos cónicos, anel de vedação e sistema de eliminação de folgas.

Os resguardos de prtecção dos cubos são peças estampadas, reversíveis, destinadas a proteger os cubos contra o desgaste.
As raspadeiras são estampadas em aço de alta resistência, independentes para cada disco, afináveis e substituíveis.

Roda guia ou estabilizadora (Fig. 4) - Conjunto que tem por finalidade manter a estabilidade da charrua, quando em trabalho. Possui afinação em altura e de inclinação e o seu eixo é apoiado em rolamentos cónicos, ajsutáveis, protegidos por retentores estanques.

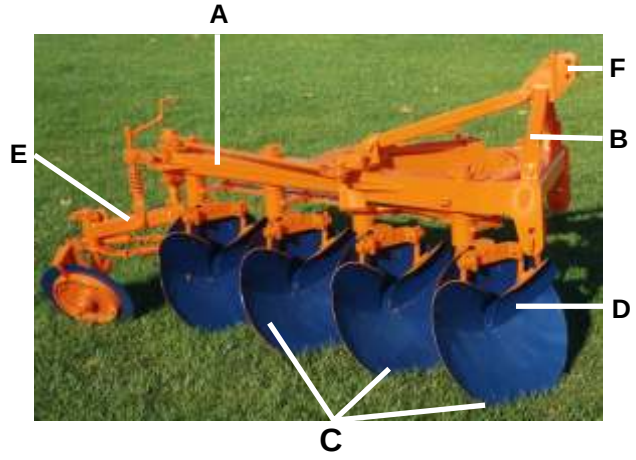

A- Quadro ou châssis; **B**- Cabeçote; **C**- Conjunto do disco; **D**- Raspadeiras; **E**- Roda guia ou estabilizadora; **F**- Balancim do 3.º Ponto

Sistema de reversão - Conjunto de peças que tem por finalidade provocar a reversão da charrua e que é composto por:
-
-
-
-

Espera de descanso - Varão com apoio, aposicionar em suporte próprio, no quadro, destinado a evitar que a charrua tombe e se volte quando desengatada, mas que se mantenha na posição correcta, para ser engatada ao tractor.

3- MONTAGEM

Se por razões de economia de espaço, a charrua for parcialmente desmontada, apenas poderá haver necessidade, no destino, de montar:
- **a roda de guia**, apertando os 4 parafusos que a fixam ao quadro (Fig. 4-A) e ligando as 2 correntes com molas (Fig. 4-B) ao suporte da raspadeira traseira (Fig. 4-C);
- **Os discos**, se retirados. Neste caso apertar cada um com 4 parafusos no respectivo prato.
- **A espera de descanso** que deverá ser metida no respectivo suporte e fixada com uma cavilha.

4- ENGATE AO TRACTOR

Terminada a montagem da charrua e verificado se tudo está em ordem, faz-se a sua ligação ao sistema de levantamento hidráulico do tractor, tendo em atenção que tanto os braços inferiores como a barra do 3.º ponto podem ser engatados a duas diferentes alturas, conforme as marcas e modelos dos tractores e, no que respeita aos braços inferiores, considerando-se também o diâmetro ou até o desgaste dos discos.
Efectuada a ligação ao tractor, deve inverter-se a posição da espera de descanso, regular-se o pendural do tractor por forma a que a altura dos 2 braços fique igual e fazer-se o ensaio de levantamento.
Não esquecer de ligar os estabilizadores, deixando-lhes sempre uma folga mínima que permita liberdade total à charrua, quando em trabalho.

5- CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS (APROX.)

MODELOS	DISCOS		LARGURA TRABALHO	PROFUND. TRABALHO	DESAFOGO AO SOLO	DISTÂNCIA ENTRE CORPOS	PESO	POTÊNCIA NECESSÁRIA	
	QUANT.	DIAM. (") (mm)	(m)	(m)	(m)	(m)	(kg)	(kw)	(H.P.)
D-328-H	3	28 - 710	0,95	0,35	0,83	0,60	545	40-52	55-70
D-428-H	4	28 - 710	1,25	0,35	0,83	0,60	800	52-66	70-90
D-528-H	5	28 - 710	1,55	0,35	0,83	0,60	915	66-81	90-110

6 - REGULAÇÕES

Para se alcançar a excelente qualidade de trabalho prevista na concepção destas charruas, é necessário regulá-las convenientemente, como se indica:

6.1 - HORIZONTALIDADE

Actuando sobre o pendural do tractor, por forma a que os 2 braços inferiores do hidráulico fiquem com o mesmo comprimento, regula-se a **horizontalidade transversal**.
Alongando ou encurtando a barra do 3º ponto do tractor afina-se a **horizontalidade longitudinal**.
Estas duas afinações consideram-se correctas quando, trabalhando em terreno plano , a charrua estiver nivelada com o solo, tanto olhada lateralmente como por de trás.
A afinação longitudinal obriga sempre à afinação da roda de guia.

6.2 - PROFUNDIDADE DE TRABALHO

É função dos ângulos que os discos fazem com o terreno, seja relativamente à vertical - **ângulo de incidência ou inclinação** - seja em função da direcção do deslocamento - **ângulo de ataque**.
Um aumento do ângulo de inclinação ajuda a virar melhor a terra mas reduz a capacidade de penetração dos discos, aumentando igualmente a necessidade de potência do tractor.
Quanto maior for o ângulo de ataque da charrua, maior é a profundidade de trabalho. O esforço de tracção aumenta na mesma proporção.

6.2.1 - ÂNGULO DE INCIDÊNCIA OU INCLINAÇÃO

A regulação tem de ser feita, separadamente, em cada disco, devendo ficar igual em todos. Para isso alivia-se o parafuso de articulação (Fig. 2-F) e desloca-se o parafuso de selecção (Fig. 2-G) para o furo superior, se desejarmos reduzir o ângulo.
Apertar bem os 2 parafusos.

6.2.2 - ÂNGULO DE ATAQUE

Pode ter dois valores diferentes, conforme a colocação interior ou exterior do calço de regulação (Fig. 5-A). Este calço serve de batente ao braço do disco dianteiro o qual, através das travessas de ligação (Fig. 3-F) comanda os restantes corpos de discos.
Com os calços colocados na face exterior dos dois lados do quadro, obtém-se o maior ângulo. A regulação feita no lado direito do quadro tem de ser igual à do lado oposto.
Cada vez que se altere a regulação do ângulo de ataque tem de se rectificar a regulação da roda de guia.

Fig. 2
A- Teiró; **B**- Cubo; **C**- Prato do disco; **D**- Disco; **E**- Resguardo de protecção; **F**- Parafuso de articulação; **G**- Parafuso de selecção; **H**- Raspadeira; **I**- Posicionador

6.3 - LARGURA DE TRABALHO -

Varia sempre na razão directa do ângulo de ataque.
A largura do rego da frente deve ser igual à dos restantes. Caso o não seja haverá que ajustar a bitola do tractor à largura da charrua, de modo a que a parede do rego da frente fique no enfiamento da parede interna da roda traseira direita.

6.4 - RODA DE GUIA OU ESTABILIZADORA -

Tem um papel fundamental na estabilidade da charrua em trabalho, competindo-lhe guiá-la de modo a que não se afaste do rego, o que é motivado pelo esforço produzido pela obliqualidade do trabalho dos discos em relação ao sentido do deslocamento do tractor.
Possui afinação em altura, relativamente ao quadro e também de inclinação em relação ao deslocamento.
A altura tem de variar conforme a profundidade de trabalho, como já se disse nas afinações dos ângulos de inclinação e de ataque. Fazendo rodar a manivela (Fig. 4-F) sobe-se ou desce-se a roda, conforme se deseje.
A afinação da inclinação da roda para que esta trabalhe sempre em posição paralela à parede do rego, consegue-se aumentando o reduzindo o comprimento dos parafusos (Fig. 4-E) fixando-os com as respectivas porcas.
A roda de guia está correctamente afinada quando não se lhe nota qualquer reacção na direcção do tractor, trabalhando em terreno plano.
Cada vez que se faz a reversão dos discos, o suporte das raspadeiras do discotraseiro obriga a que as correntes e molas (Fig. 4-B) provoquem a reversão da roda de guia para uma posição simétrica à que tinha.

6.5 - RASPADEIRAS - Cada disco possui 2 raspadeiras independentes, que actuam conforme o lado para que se está a lavrar.
Têm afinação posicional e em altura, ambas reguláveis actuando sobre o posicionador (Fig. 2-I).
Por razões de empapamento devido ao estado do terreno ou da vegetação que o cobre, pode haver necessidade de as retirar.

6.6 - SISTEMA DE REVERSÃO - Quando se suspende a charrua no sistema de levantamento hidráulico do tractor, o seu peso actua através do balancim (Fig. 1-F) e do tirante (Fig. 3-B) sobre o regulador de reversão (Fig. 3-C) bastando abrir o trinco para que a reversão se efectue.
O trinco é levantado por acção do tractorista quando puxa a alavanca de reversão (Fig. 1-G) a qual actua sobre o fixador do trinco (Fig. 3-D) e o faz rodar, soltando o regulador de reversão, que fica automaticamente armado para a reversão seguinte.
Por acção das travessas de ligação (Fig. 3-F) quando se faz a reversão do 1.º ou do 2.º disco (conforme se trate de charruas com 2 ou 3) realiza-se simultâneamente, a reversão dos restantes, assim como a da roda de guia, tal como indicado em 6.4.
O parafuso Fig. 1-H regula a amplitude do balancim, conforme a necessidade.

Fig. 3
A- Corrente da reversão; **B**- Tirante da reversão;
C- Regulador da reversão; **D**- Fixador do trinco;
E- Mola do trinco; **F**- Travessa de ligação

Fig. 4
A- Parafuso de fixação; **B**- Molas para reversão;
C- Suporte da raspadeira traseira; **D**- Batente;
E- Parafusos de regulação de inclinação;
F- Manivela

7- TRABALHO

As charruas de discos devem preferir-se para efectuar lavouras em terrenos com pedras ou raízes, onde não possam ser usadas ou aconselhadas charruas de aivecas e ainda para trabalhar em olivais, montados, etc. para não arrancar as raízes das árvores.
Cada conjunto de disco, por rotação do respectivo teiró em torno de um eixo vertical, vira a terra alternadamente para a direita e para a esquerda, realizando a lavoura conhecida por “vai e vem” ou de “regos encostados”.

7.1- RENDIMENTO MÉDIO DE TRABALHO

Embora podendo variar por força de diversos factores, acha-se útil indicar o processo de o determinar.
É necessário conhecer:
Vt - Velocidade média de trabalho em km/h;
Lt - Largura de trabalho (m);
Ec - Eficiência de campo. É um factor de correcção, variável para cada tipo de trabalho e que é uma consequência de diferentes determinantes, tais como: tipo e o estado do solo a trabalhar; configuração e dimensão do terreno; eficiência e o esforço do operador, etc.. Poderemos usar, sem grandes erros, o factor médio Ec = 0,8.

Exemplo:
Qual o rendimento médio de trabalho de uma charrua com uma largura de 0,95 m (D-328-H), trabalhando à velocidade média de 6 km/h?

$$Rm = \frac{Vtx\ Lt\ xEc}{10} \qquad Rm = \frac{6 \times 0{,}95\ x0{,}8}{10} = 0{,}456 ha/h$$

8- MANUTENÇÃO

Para se conservar qualquer alfaia em perfeito estado de funcionamento e garantir um longo período de vida económico útil, evitando a perda ou desgaste prematuro dos seus componentes, é indispensável dispensar-lhe alguns cuidados de manutenção distribuídos pelos 3 pontos seguintes:

8.1- ANTES DE CADA DIA DE TRABALHO

Verificar atentamente toda a charrua, particularmente:
- o aperto de todos os parafusos e porcas;
- se as peças activas - discos, resguardos dos cubos, raspadeiras e discos da roda de guia - se encontram em boas condições de funcionamento.
- se os cubos dos discos não têm folga.

8.2- DURANTE O TRABALHO

Quando se tratar de uma charrua nova, reapertar todas as porcas e parafusos ao fim do primeiro dia de trabalho;
- Lubrificar a charrua cada 8 horas de trabalho:
  - com massa Grease 2 ou equivalente:
    - 1 copo em cada cubo de disco;
    - 1 copo na parte superior de cada teiró, no rolamento de apoio.
    - 2 copos na roda de guia.

- Lubrificar com óleo:
    - a mola da roda de guia.
    - todas as articulações que não tenham copo.

- Semanalmente ou no fim de cada 50 horas de trabalho
    - Verificar e, se necessário, reapertar, todas as porcas, com particular atenção as que fixam os discos.

8.3- EM IMOBILIZAÇÃO PROLONGADA

- Lavar bem a charrua com água sob pressão e recolhê-la ao abrigo do sol e da chuva;
- Efectuar uma revisão geral, reapertando e substituindo o que for necessário;
- Fazer retoques de pintura, e uma lubrificação geral.

Procedendo como acaba de se recomendar, há a certeza que a charrua se encontra em perfeitas condições de funcionamento para a campanha seguinte.

Fig. 5
A- Calço de lubrificação

8.4- ELIMINAÇÃO DA FOLGA DOS ROLAMENTOS

Tanto nos cubos de cada disco como na roda de guia poderá, eventualmente, surgir folga nos rolamentos, que convém eliminar.
Proceder como se segue:
- **Cubo dos discos** (Fig. 2-B)
  - Retirar o tampão, desapertando os 3 parafusos que o fixam;
  - Retirar o troço da porca castelada e rodá-la até que a folga desapareça, ficando o disco a girar livremente;
  - Meter o troço na porca e fixar o tampão;
- **Roda de guia:**
  - Retirar o tampão e proceder como antes indicado.

9- SUBSTITUIÇÃO DAS PEÇAS DE MAIOR DESGASTE

As peças de maior desgaste são os discos, os resguardos dos cubos e as raspadeiras. A respectiva duração depende, como é óbvio, do tipo de solo em que trabalham, das condições de utilização e dos cuidados postos na sua manutenção. Para se efectuar a sua substituição, proceda como se segue:

9.1- DISCOS

Com a charrua ligeiramente suspensa nos 3 pontos do hidráulico do tractor, desapertar os 4 parafusos que fixam cada disco. Retirar o velho e substituí-lo por outro novo, com as mesmas características.

9.2- RESGUARDOS DOS CUBOS (Fig. 2-E)

Por serem reversíveis, quando gastos num dos lados devem ser virados, tirando os 2 parafusos que os fixam. **Antes de atingirem o limite total do seu desgaste**, devem ser substituídos.

9.3- RASPADERAS (Fig. 2-H)

Quando já não derem afinação, por estarem gastas, terão de ser substituídas. Bastará desapertar os 2 parafusos que fixam cada uma.

10- CONSELHOS PRÁTICOS DE REGULAÇÃO

DEFICIÊNCIAS VERIFICADAS / MEDIDAS RECOMENDADAS	ALONGAR O BRAÇO SUPERIOR DO HIDRÁULICO	ENCURTAR O BRAÇO SUPERIOR DO HIDRÁULICO	AUMENTAR O ÂNGULO DE ATAQUE	DIMINUIR O ÂNGULO DE ATAQUE	REGULAR O PENDURAL	SUBIR OS 3 PONTOS DO HIDRÁULICO	BAIXAR OS 3 PONTOS DO HIDRÁULICO	UTILIZAR O CONTROLO DE TRACÇÃO	BLOQUEAR O DIFERENCIAL	LASTRAR AS RODAS MOTRIZES	REDUZIR A VELOCIDADE	AUMENTAR A VELOCIDADE	COLOCAR PESOS NA FRENTE DO TRACTOR	REGULAR A RODA DE GUIA	SUBIR A RODA DE GUIA	BAIXAR A RODA DE GUIA	AJUSTAR A LARGURA ENTRE RODAS DO TRACTOR	AUMENTAR O ÂNGULO DE INCLINAÇÃO	DIMINUIR O ÂNGULO DE INCLINAÇÃO	RETIRAR AS RASPADEIRAS
PROFUNDIDADE INSUFICIENTE			•				•					•			•				•	
PROFUNDIDADE EXAGERADA				•		•					•					•		•		
MAIOR PROFUNDIDADE DO REGO DA FRENTE	•				•										•					
MAIOR PROFUNDIDADE DO REGO DE TRÁS		•			•											•				
LARGURA EXAGERADA DO REGO DA FRENTE																	•			
LARGURA INSUFICIENTE DO REGO DA FRENTE																	•			
PATINAGEM DO TRACTOR				•		•		•	•	•						•				
TENDÊNCIA PARA O EMPINAMENTO DO TRACTOR						•							•							
EMPAPAMENTO																			•	•
VEGETEÇÃO MAL ENTERRADA			•															•		
ESBOROAMENTO INSUFICIENTE DA TERRA												•								
REACÇÃO NA DIRECÇÃO				•							•			•						

11- NORMAS DE SEGURANÇA

Trabalhar com tractores e máquinas agrícolas exige do operador o conhecimento do que vai fazer e o cumprimento de muitos cuidados.
Há que ser consciente e acautelar os perigos que a imprudência pode causar, não só ao operador como a terceiros, tanto durante o trabalho como fora dele.
A GALUCHO sabe que os seus clientes são indispensáveis à sociedade, à família e à exploração agrícola que dirigem. No desejo de lhes prevenir acidentes, aconselha-lhes as seguintes regras de segurança:

1- Engatar qualquer alfaia ao tractor, utilize apenas o local que o respectivo fabricante previu para o efeito, verificando se tudo ficou na devida ordem;

2- Sempre que, por razões de reparação, verificação, montagem ou outras tiver de se colocar debaixo de uma alfaia, nunca o faça sem a escorar convenientemente;

3- Ao accionar o sistema hidráulico do tractor, verifique previamente se alfaia, reboque, carregador frontal ou outra, ao movimentar-se, não atinge qualquer pessoa;

4 - Nunca autorize o transporte de pessoas sobre as alfaias, tanto durante o trabalho como na estrada, igualmente atrás de Fresas e Corta-Matos, pois, durante o seu trabalho, podem projectar pedras, paus, etc;

5 - Não deve desmontar do tractor em andamento. Se tiver de o fazer, imobilize-o bem e pare o motor;

6 - Use sempre resguardos de protecção nas transmissões ligadas à tomada de força do tractor;

7 - Utilize contrapesos frontais ou nas rodas dianteiras sempre que, com alfaias montadas, verifique que a direcção do tractor está muito leve e este têm tendência para se empinar. Redobre os cuidados durante o trabalho, as manobras ou estrada. Também pode ser necessário montar um peso traseiro no tractor quando se operar com um carregador frontal e as cargas a movimentar forem muito pesadas.

8 - Não esquecer que os perigos aumentam com o declive do terreno onde se trabalha ou movimenta. Usar da máxima prudência, tendo em atenção as inclinações acentuadas, em especial as laterais, que devem ser evitadas;

9 - Quando trabalhar com reboques não se esqueça de:
- Verificar o bom funcionamento dos travões;
- Engatar ao tractor o dispositivo do travão de emergência;
- Ligar a ficha da instalação eléctrica;

Lembre-se também que:
- O reboque deve ser sempre travado antes do tractor;
- Todas as cargas, em especial as altas devem ser muito bem amarradas;
- As 2 cavilhas de fixar a caixa devem estar nos locais correctos, conforme o lado para que se deseje bascular;
- O basculamento deve ser lento e sem solavancos;
- Só deve transportar pessoas quando estiver legalmente autorizado, devidamente sentadas e com todos os taipais fechados.

10 - Sempre que tenha de transitar numa estrada pública tenha em atenção que:

- Ao sair de uma propriedade agrícola ou de um caminho privado, você nunca tem prioridade ao entrar numa via pública. Todos os outros utilizadores, venham da direita ou da esquerda, têm prioridade sobre si;
- Deve respeitar o código das estradas e as regras de sinalização e de iluminação;
- A patilha de fixação dos 2 pedais do travão deve ser ligada;
- Os estabilizadores ou as correntes devem ser esticados para que não haja oscilação lateral das alfaias montadas, as quais devem ser levantadas apenas o suficiente para que não toquem no solo (cerca de 0,30cm) ou, se o tractor tiver blocagem do hidráulico, até que este engate;
- A velocidade de deslocação deve ser reduzida sempre que o estado ou o perfil das estradas a isso aconselhe.

Se cumprir os conselhos que acabamos de lhe dar, esperamos que não tenha nem provoque acidentes. É o que a GALUCHO deseja e espera dos seus clientes.

12- ENCOMENDA DE PEÇAS SOBRESSELENTES

Senhor agricultor recomendamos-lhe que a substituição das peças de desgaste, no momento oportuno evitará mobilizações anormais da máquina (com os consequentes aborrecimentos e prejuízos), embaratecerá as unidades de trabalho produzidas e prolongará o seu tempo de vida económica útil.
Prefira sempre as peças genuínas GALUCHO, porque:

- São perfeitamente intermutáveis;
- Garantem uma adaptação e um funcionamento correctos;
- Embora possam ter, nalguns casos, custo inicial um pouco mais elevado, acabam por resultar, sempre mais económicas do que quaisquer outras.

Para simplificar e abreviar o fornecimento de peças sobresselentes, recomenda-se, no interesse do próprio utilizador, proceder como se segue:
1- Indicar o modelo, série e número inscritos na respectiva chapa de identificação existente em cada máquina;
2- Discriminar as quantidades, código e designações das peças, de acordo com o citado no catálogo de peças;
3- Para evitar qualquer erro é indispensável a confirmação por escrito de encomendas eventualmente transmitidas por telefone;
4- Para facilitar a satisfação das encomendas, todos os pedidos deverão ser feitos em separado de qualquer outra correspondência e indicar o destino e transporte a utilizar. Caso o cliente não tenha conta corrente na nossa empresa deverá juntar ao pedido a importância correspondente ao respectivo custo.

5- As peças podem ser levantadas nos nossos armazéns em S. João das Lampas, na nossa Filial em Albergaria-a-Velha, ou enviados para o cliente em transporte a combinar.
6- Não será aceite a devolução de equipamento ou peças cujos modelos tenham, entretanto, deixado de ser fabricados ou, se ainda fazendo parte da gama de fabrico lhes tenham sido introduzidas alterações.

As chapas de identificação GALUCHO indicam as seguintes especificações, que serão úteis para a encomenda de peças sobresselentes

1-MODELO 2-SÉRIE 3-NÚMERO

D-328-H

D-428-H

D-528-H

NOTAS:

NOTAS:

NOTAS:

GALUCHO - INDÚSTRIAS METALOMECÂNICAS, S. A.
(Fundada por JOSÉ FRANCISCO JUSTINO)

AV. CENTRAL, N.º 4, APARTADO 4003 - EC S. JOÃO DAS LAMPAS
2706-851 S. JOÃO DAS LAMPAS - PORTUGAL
TELEF.:(351) 21 960 85 00 FAX: (351) 21 960 85 85

www.galucho.pt
info@galucho.pt